

PORTARIA TRT13 CGP N.º 676, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2023

A CHEFE DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no exercício de suas atribuições delegadas pelo ATO TRT13 CGP N.º 04/2023, tendo em vista a Resolução CSJT n.º 151/2015, alterada pela Resolução CSJT n.º 293/2021, c/c a Resolução CNJ n.º 227/2016, alterada pela Resolução CNJ n.º 298/2019, cumprindo o que determina a Resolução CNJ n.º 481/2022 e de acordo com o Proad n.º 4898/2023,



RESOLVE:

I - Autorizar o servidor **WAGNER REGIS DE ARAÚJO** (matrícula n.º 201.259.958), Técnico Judiciário, Classe “C”, Padrão 13, lotado na Divisão de Sistemas Nacionais /Secretaria de de Tecnologia da Informação e Comunicação, para exercer suas atividades no regime de teletrabalho parcial, modalidade híbrido, pelo prazo de 01 (um) ano, no período de 20.11.2023 a 19.11.2024.

II - Esta Portaria passa a vigorar a contar de sua publicação.

Cientifique-se.

Publique-se no DEJT-Adm.

SÔNIA KARINA GUEDES PEREIRA

Chefe de Gabinete da Presidência